



A comissão especial que analisa a Reforma da Previdência aprovou mudanças no texto enviado pelo governo federal.

Agora, a proposta será votada pelo Plenário. Veja algumas mudanças feitas



A comissão especial que analisa a Reforma da Previdência aprovou mudanças no texto enviado pelo governo federal.

Agora, a proposta será votada pelo Plenário. Veja algumas mudanças feitas:

MULHER

COMO CHEGOU
IDADE MÍNIMA: 65
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 25



COMO ESTÁ
IDADE MÍNIMA: 62
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 25

SERVIDOR PÚBLICO

COMO CHEGOU
IDADE MÍNIMA: 65
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 25



COMO ESTÁ
IDADE MÍNIMA:
65 anos para homens
e 62 para mulheres
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 25

PARLAMENTARES

COMO CHEGOU
Aplicação da idade mínima apenas para aqueles sem mandato, com transição a ser regulada para os com mandato



COMO ESTÁ
Aqueles com mandato federal passam a se aposentar apenas aos 65 anos, se homem, e 62 anos, se mulher, e os novos serão vinculados ao regime geral

APOSENTADORIA RURAL

COMO CHEGOU
IDADE MÍNIMA: 65
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 25



COMO ESTÁ
IDADE MÍNIMA:
60 para homens,
57 para mulheres
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
15 anos para o trabalhador rural familiar

PROFESSORES

COMO CHEGOU
IDADE MÍNIMA: 65
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 25



COMO ESTÁ
IDADE MÍNIMA: 60
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 25

POLICIAIS

COMO CHEGOU
IDADE MÍNIMA: 65
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
25 anos, com transição igual à dos demais servidores



COMO ESTÁ
IDADE MÍNIMA: 55
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
30 anos para homens e 25 para mulheres, além de 20 anos no setor, se homem, ou 15, se mulher

ATIVIDADES INSALUBRES

COMO CHEGOU

Redução de até 10 anos na idade e de até 5 anos no tempo de contribuição



COMO ESTÁ

Redução no tempo de contribuição para até 20 anos no regime geral e para até 15 anos no regime público

PENSÕES

COMO CHEGOU

Desvinculadas do salário mínimo, com impossibilidade de acumulação com aposentadoria, podendo-se optar pelo benefício de maior valor



COMO ESTÁ

Vinculadas ao salário mínimo, com possibilidade de acumulação de até dois mínimos, mantendo-se a possibilidade, para os demais casos, de optar pelo benefício de maior valor

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMO CHEGOU

Redução de até 10 anos na idade e até 5 anos no tempo de contribuição, com valor de benefício seguindo a regra geral



COMO ESTÁ

Sem idade e tempo de contribuição mínimos, com valor do benefício maior, sujeito a avaliação biopsicossocial

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (BPC)

COMO CHEGOU

Desvinculado do salário mínimo, para pessoa com deficiência ou mais de 70 anos, levando-se em conta a renda de toda a família para cálculo da renda mensal per capita



COMO ESTÁ

Vinculado ao salário mínimo, para pessoa com deficiência, submetida à avaliação biopsicossocial, ou para idoso com mais de 65, chegando a 68 anos em 2026

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®